



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000
Fone: (48) 3267-3200



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do edital de Processo Seletivo 01/2018 conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 082 a revisão de sua nota da prova de títulos, alegando que a sua Pós-Graduação não foi contabilizada e o edital menciona que precisa autenticar somente se for impressa da internet e sem código.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A candidata enviou cópia simples sem ser autenticada, estando em desacordo com o exposto no edital, conforme segue:

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DA SEGUINTE FORMA:
1 – CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO;
2 - CÓPIAS EMITIDAS DA INTERNET COM CÓDIGO VERIFICADOR DE AUTENTICIDADE, NÃO NECESSITAM DE AUTENTICAÇÃO.
3 – EM ENVELOPE LACRADO, CONTENDO NA PARTE EXTERIOR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES CONFORME ETIQUETA A SEGUIR:

RECURSO 002

Requer o candidato de inscrição nº 020 a revisão de sua nota da prova de títulos, alegando que sua nota está em desacordo com os documentos enviados.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO EM PARTE. O candidato enviou 205 horas de curso, o qual foi computado 2,05 pontos estando incorreto, pois a pontuação máxima para cursos é de 2,00 pontos. Alterar a nota do candidato para 2,00. Em relação ao histórico escolar enviado pelo candidato, o mesmo não apresenta nenhuma fase ou período concluso, pois o histórico apresenta disciplinas cursadas em fases distintas, ou seja, o mesmo possui disciplinas cursadas na 1ª fase até a 7ª fase, porém nenhuma fase ou período completo.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 14 de maio de 2018

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal